



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.
CEP: 28470-000.
Telefones (22) 3854-9200.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006-2022 – GP-DPO

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2064/2022, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar com endereço atualmente em local incerto e não sabido, a Sr. Dary Monteiro Leite CPF: 092.914.407-44, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do Processo supremencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sito a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel com o cadastro municipal nº 13611-0, lote 04, situado a Rua Octacillio Carrilho, nº 78, Bairro Ferreira, a versar sobre a limpeza do terreno, estando o mesmo em inconsonância com o exposto a Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art.1º, §§ 1º e 2º desta não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a limpeza do lote acima mencionado de modo a mante-lo limpo, sem detrito ou entulho de qualquer espécie, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, que possam afetar o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de **07 dias corridos** quando ao atendimento da demanda conforme base legal art 7º inciso II da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua , RJ, em 28 de setembro de 2022.

Liliane Maria Padilha Xavier
Secretária de Fazenda
Mat:12.609-8
Decreto Municipal 126/2022

Maria Adriana Ruiz P. Pinheiro
Fiscal de Posturas e Obras
Matrícula 17.920-5
Pref. Municipal de S. A. de Pádua